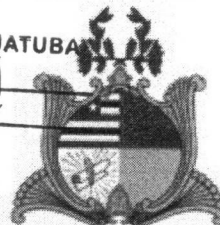


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 069
 RÚBRICA [assinatura]



TERCEIROS

Ano II - Edição N° 269 de 13 de Abril de 2022

09.	<p>Veículo: Carro de passeio, COM motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 07 pessoas, motor com potência compatível, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.</p>	Mês	4	12	7.212,50	28.850,00	346.200,00	GM/SPIN - 2019/2019
-----	---	-----	---	----	----------	-----------	------------	---------------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 3.884.400,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS)

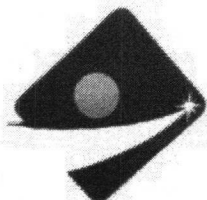
Anajatuba/MA, 13 de ABRIL de 2022.

PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA
LEONARDO MENDES ARAGÃO
 Secretário Municipal de Administração
Decreto nº006/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022

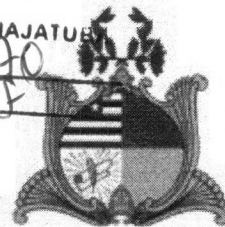
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO NO MURAL. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 2022.03.08.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **A.B LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.037.730/0001-86, Endereço: Rua Regino Rodrigues de Paula, 644 – Centro, Anajatuba-MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria para a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 030
RÚBRICA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 269 de 13 de Abril de 2022

duzentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 20 Secretaria Municipal de Administração. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0017.2017.0000 Manut. da Sec. Municipal de Administração. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE:** 0.1.00-1001. **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000.3.3.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 12 de abril de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 012/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, neste ato denominada **LOCADORA. OBJETO:** contratação de locação de imóvel para funcionamento Do Hospital Municipal – Provisório, situado à rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL:** valor mensal estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contratação será até 31/12/2022, nos termos do artigo 3º da Lei 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2109.0000 e 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. **RAIMUNDO NONATO PINTO**, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Anajatuba, 25 de fevereiro de 2022.

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704.009/2022

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADM. Nº2021.12.02.0001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

CONTRATO Nº 0704.009/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **S R DE SOUSA LOPES – EPP**, C.N.P.J N.º 25.057.844/0001-08. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.630,00 (MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS). **PRAZO DE**

